



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 05/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Reitoria, situado no prédio do Anglo, à Rua Gomes Carneiro, nº 1, a qual, previamente convocada e presidida pela Reitora, **Professora Isabela Fernandes Andrade**, contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Senhor José Luiz Marasco Leite**, representante do Governo do Estado; **Senhor Mauro Roberto Bom**, suplente do representante da Associação Comercial; **Senhor Jacques Adolph Reydams**, representante do Centro das Indústrias; **Senhor Luiz Van Der Laan**, representante do Governo do Município; **Senhora Lésle Folha Timm**, representante da Rede Bancária; **Professor Marilton Sanchotene Aguiar**, representante docente; **Professor Fabio Garcia Lima**, representante docente; **Sra. Veridiana Krolow Bosenbecker**, representante do MEC; Não compareceram os conselheiros: Professor Cristiano da Silva Rosa, representante docente; **Senhora Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante da Associação Rural; **Acadêmica Tamara Flores Saldo**, representante discente e **Acadêmico Cassio Lilge**, representante discente. Constatada a existência de quórum legal, a senhora presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Inicialmente, solicitou que fizessem uma roda de apresentação: Isabela, Ursula, Luiz Van Der Laan, Fábio Lima, José Luiz Marasco, Gerson, Leslie, Marilton, Jacques, Mauro Bom, Veridiana (Vice IFSul), Rafael (Chefe de Gabinete) e Cissa (Jornalista). A seguir, passou à ordem do dia. Solicitou a **retirada** de dois pontos, **Item 4**. Apreciação da Proposição para outorga de título Técnico-Administrativo em Educação Emérito ao Técnico Administrativo em Educação da UFPEL, Filipi Gonçalves Gotuzzo - Processo nº 23110.025908/2023-89; pelo fato do proponente não ter sido avisado em tempo; e o **Item 5**. Apreciação da Entrega do Relatório Final CMVJ-UFPEL - Processo nº 23110.035867/2023-39; pelo fato de que o assunto não havia se esgotado no Conselho Universitário - CONSUN. De pronto passou ao **Item 01 – Apreciação da Proposição para outorga de título Técnico-Administrativo em Educação Emérito ao Técnico Administrativo em Educação da UFPEL, Filipi Gonçalves Gotuzzo - Processo nº 23110.025908/2023-89**. A senhora presidente leu a pauta e colocou em regime de aprovação. Aprovada, por unanimidade. A seguir, deixou a palavra à disposição do servidor Gerson, para relatar o **Item 02 – Apreciação da Proposição para outorga de título Técnico-Administrativo em Educação Emérito ao Técnico Administrativo em Educação da UFPEL, Filipi Gonçalves Gotuzzo - Processo nº 23110.025908/2023-89**. O relator Gerson explicou o assunto, dizendo que todos os trabalhos de Auditoria eram aprovados pelo CONDIR. Devolveriam dezoito ações em 2024. Doze de caráter interno e seis de caráter externo: Ação 1 - Assessoria, aconselhamento, treinamento e facilitação; Ação 2 - Contratações; Ação 3 - Qualidade do Ensino Superior; Ação 4 - Universidade Aberta do Brasil; Ação 5 - Governança (liderança, estratégia e controle); Ação 6 - Assessoria - logística, Instrução Acadêmica e Administrativa); Ação 7 - Participação da equipe de Auditores em ações de capacitação; Ação 8 - Ação de monitoramento; Ação 9 - Realizar a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros resultantes do atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; Ação 10 - Cumprimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Auditoria Interna; Ação 11 - Atuação do TCU e da CGU; Ação 12 - Atividade e programa de gestão interna não relacionados ao PDU, PAINT e RAIN; Ação 13 - Atuação estratégica ligada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPEL; Ação 14 - Elaboração RAIN 2023; Ação 15 - Elaboração PAINT 2025; Ação 16 - Horas reservadas p/ demandas extraordinárias; Ação 17 - Emissão de parecer nos processos de tomada de contas especiais (TCE) e Ação 18 - Acompanhamento e emissão de parecer nos processos de elaboração do Relatório de Gestão da Instituição e da Prestação de Contas Anual. Finalizando, agradeceu à senhora presidente a oportunidade de poder ter estado relatando estas tarefas. A seguir, o conselheiro Jacques perguntou sobre abandono dos alunos em alguns cursos. Como faziam a redistribuição ou reestruturação dos cursos. Produtividade após formatura (egressos). Qual o destino dos formandos? O conselheiro Marilton perguntou o que significava logística em relação aos alunos. Quais as estratégias que a instituição utiliza para ter alunos formandos? A Vice-Reitora respondeu que existem vários professores que poderiam atuar em várias áreas, podendo ser redistribuídos para outras Unidades. Além disso, explicou que existe uma carga horária mínima para ensino e mais extensão e pesquisa. Que o docente pode estar trabalhando na Graduação, mas também trabalhando em projetos de pesquisa e isto significa que poderá estar captando alunos para auxiliar nas pesquisas, assim como na extensão. Existe o Relatório Anual docente, onde o professor tem que completar a carga horária mínima para poder ter sua progressão na carreira. A senhora presidente acrescentou o exemplo do Centro de Engenharias, onde esteve como Diretora, que ali existem vários cursos que exigem a mesma disciplina, permitindo que um docente ministre aulas para vários cursos, tendo uma turma com cerca de trinta alunos, mesmo sendo poucos de cada curso. Sobre o fato dos egressos, respondeu que temos um acompanhamento bem intenso do número de egressos e suas atividades, mas isto a nível de Pós-Graduação. Isto já estava sistematizado de uma forma, que o acompanhamento permite obter dados mais contundentes. Sobre a Graduação já estamos trabalhando nesta perspectiva, mas era muito difícil, pois os egressos não nos dão retorno. Tentamos manter este acompanhamento, mas temos esta perda. Estamos tentando avançar neste sentido, para ter o acompanhamento da Graduação também. A Vice-Reitora concluiu que no caso da Graduação era muito difícil saber se a pessoa que se forma em uma área estaria atuando exatamente na área em que se formou. Em relação à questão do conselheiro Marilton, o Auditor Gerson respondeu que logística em relação aos alunos seria os meios utilizados para ministrar as aulas, o espaço físico, o dimensionamento, para ter um produto, ou seja, o aluno formado. Sem mais manifestações, o Conselho aprovou, por unanimidade, a apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2024, conforme Anexo PAINT 2024 (2450064). **Item 03 – Apreciação da Proposição para outorga de título Doutor Honoris Causa ao Sr. Cesar Gomes Victora - Processo nº 23110.046769/2023-27**. A senhora presidente relatou as motivações para concessão do Título, lendo o memorando nº 99 do GR: "É com grande honra e entusiasmo que apresentamos o presente memorial em apoio à concessão do título honorífico de Doutor Honoris Causa ao Professor Cesar Gomes Victora. Sua carreira excepcional e contribuições notáveis à ciência e à saúde pública fazem dele um candidato extraordinário para receber essa distinção. Trajetória Acadêmica e Reconhecimento Nacional: O Prof. Cesar Gomes Victora, nascido em 28 de março de 1952, iniciou sua jornada acadêmica ao ingressar na Universidade Federal de Pelotas em 1977 após graduar-se em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Desde então, sua carreira tem sido marcada por uma dedicação incansável à pesquisa em epidemiologia, saúde materno-infantil e equidade em saúde. O reconhecimento nacional de suas contribuições culminou na premiação da 35ª edição do Prêmio Almirante Álvaro Alberto para a Ciência e Tecnologia, concedido pelo CNPq e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em parceria com a Marinha do Brasil. Este prestigioso prêmio, recebido em 2023, reflete o impacto

significativo do trabalho do Prof. Victora na promoção do avanço da ciência e tecnologia, especialmente na área de Ciências da Vida. **Contribuições Científicas e Impacto na Saúde Global:** As contribuições científicas do Prof. Cesar Victora abrangem diversas áreas, desde a importância do aleitamento materno exclusivo para a saúde infantil até a influência crítica da nutrição nos primeiros mil dias de vida. Seus estudos de coortes de nascimentos em Pelotas, conduzidos ao longo de décadas, resultaram em descobertas fundamentais que impactaram políticas públicas em mais de 140 países. O Prof. Cesar Victora é reconhecido mundialmente por seus estudos sobre desigualdades em saúde materna e infantil, liderando o Centro Internacional de Equidade em Saúde da UFPel. Seus mais de 800 artigos publicados, com mais de 70 mil citações, atestam a relevância de suas pesquisas no cenário global da saúde. **Liderança Acadêmica e Reconhecimento Internacional:** Além de suas realizações acadêmicas, o Prof. Cesar Victora desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento da pesquisa em epidemiologia na UFPel. Co-fundador do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em 1991, seu legado perdura através dos estudantes que orientou, alguns dos quais foram laureados com o Prêmio CAPES de Teses. Sua atuação em comitês internacionais, incluindo para a Organização Mundial da Saúde (OMS) e Unicef, destaca sua liderança e comprometimento com a promoção da saúde global. Receber o Canada Gairdner Global Health Award em 2017 e o Prêmio Global de Pesquisa Pediátrica em 2011 são testemunhos adicionais de seu prestígio internacional. **Reconhecimento Nacional e Internacional:** O Prof. Cesar Victora recebeu diversas honrarias, como o Prêmio Conrado Wessel de Medicina em 2005, o Prêmio Scopus/CAPES por produtividade científica em 2006, e foi eleito para a Academia Brasileira de Ciências. Sua inclusão anual na lista de Pesquisadores Altamente Citados pela Clarivate/Web of Science é um reflexo contínuo de seu impacto duradouro na comunidade científica. Sua dedicação à pesquisa e ao avanço da saúde pública também foi reconhecida pelo Prêmio Almirante Álvaro Alberto e pela medalha de Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, conferida pelo Presidente da República. **Conclusão:** Em vista dessas realizações notáveis e do impacto duradouro do Prof. Cesar Gomes Victora na ciência, saúde global e na formação de novos pesquisadores, solicitamos respeitosamente que os membros dos ilustres Conselhos considerem a concessão do título honorífico de Doutor Honoris Causa a este eminente acadêmico, cujo legado é verdadeiramente digno de reconhecimento e celebração. Após várias manifestações e colocado em regime de votação, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de outorga de Título Honorífico de Dr. Honoris Causa ao Sr. Cesar Gomes Victora. **Item 06 – INFORMES. 1)** A senhora presidente fez questão de lembrar uma das grandes conquistas do ano, para a UFPel, que fora a garantia de recursos para construção do Hospital Escola (Na ordem de R\$ 265.000.000,00). Sem mais manifestações por parte dos conselheiros, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às onze horas e sete minutos. A presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente pelo(a) representante da Secretaria dos Conselhos Superiores e pela Senhora Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 05/09/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MASTRANTONIO NEVES, Assistente, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 05/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2533269** e o código CRC **2C084D38**.